



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ**  
**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO TJ/OE nº 20/2022**

Dispõe sobre a criação dos juízos da 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, altera a Resolução TJ/OE nº 10/2019, e dá outras providências.

**Anexo I**

**ANEXO XLI – A – SERVENTIAS DE 1ª INSTÂNCIA**

**ANEXO XLV –**

SERVENTIAS DE 1ª INSTÂNCIA	SÍMBOLO											TOTAL	
	CG	DG	DAS-8	DAS-7	DAS-6	DAI-6	CAI-6	CAI-5	CAI-4	CAI-3	CAI-1		
Chefe de Serventia Judicial de 1ª Instância							803						803
Substituto de Chefe de Serventia												803	803
	0	0	0	0	0	0	803	0	0	0	0	803	1606

**A – CENTRAL DE PROCESSAMENTO CRIMINAL**

Central de Processamento Criminal	SÍMBOLO											TOTAL		
	CG	DG	DAS-8	DAS-7	DAS-6	DAI-6	CAI-6	CAI-5	CAI-4	CAI-3	CAI-2		CAI-1	
CENTRAL DE PROCESSAMENTO CRIMINAL													0	
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA 1ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA								1					1	2
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA 2ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA								1					1	2
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA 3ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA								1					1	2
	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	6

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.